Junta de Freguesia do Parque das Nações

Demonstrações Financeiras, orçamentais e respetivos anexos.

31 de dezembro de 2024

Índice

ANÁLISE FINANCEIRA 4

Balanço 4

Demonstração de resultados por natureza 5

Demonstração das alterações no património líquido 6

Demonstração de fluxos de caixa 7

Anexo às demonstrações financeiras 8

1 Identificação da entidade período de relato e referencial contabilístico 8

1.1. Identificação da entidade, período de relato: 8

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras 9

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 10

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras 10

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes 13

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras; 14

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte); 15

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros; 15

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte); 15

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros; 15

2.8. Erros materiais de períodos anteriores 15

3. Ativos intangíveis 15

4. Acordos de concessão de serviços: Concedentes 16

5. Ativos fixos tangíveis 16

6. Locações 18

7. Custos de empréstimos obtidos 18

8. Propriedades de investimento 19

9. Ativos não correntes e não financeiros 19

10. Inventários 19

11. Agricultura 19

12. Contratos de construção 19

13. Rendimento de transações com contraprestação 19

14. Rendimento de transações sem contraprestação 20

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes 21

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio 21
17. Acontecimentos após a data de relato 22
18. Instrumentos financeiros 22
19. Benefícios dos empregados 24
20. Divulgações de partes relacionadas 24
20.6. Remuneração dos órgãos autárquicos 24
21. Relato por segmentos 25
22. Interesses em outras entidades 25
Outras Divulgações 25
23. Diferimentos 25
24. Transferências e Subsídios Concedidos 26
25. Património/Capital 26
26. Fornecimentos e serviços externos 27
27. Outros rendimentos e ganhos 28
28. Outros gastos e perdas 28
29. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações 29
Análise Orçamental 30
Demonstração de desempenho orçamental 30
Demonstração de execução orçamental da receita 32
Demonstração de execução orçamental da despesa 33
Anexo às Demonstrações Orçamentais 34
1. Alterações Orçamentais da Receita 34
2. Alterações Orçamentais da Despesa 34
3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos 35
4. Operações de Tesouraria 35
5. Contratação Administrativa 36
5.1. Situação dos Contratos 36
5.2. Adjudicações por tipo de procedimento 36
6. Transferências e Subsídios 36
6.1. Transferências e Subsídios – Despesa 36
6.1.1. Transferências Correntes 36
6.1.2. Transferência de Capital 37
6.2. Transferências e Subsídios – Receita 37
6.2.1. Transferências Correntes 37
6.2.2. Transferências de Capital 37
7. Outras Divulgações 38

ANÁLISE FINANCEIRA

Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	SNC-AP 31/12/2024	SNC-AP 31/12/2023
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1,174,137.40	1,297,214.23
Ativos intagíveis	3	-	672.25
		1,174,137.40	**1,297,886.48**
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	18	223,089.58	120,679.80
Outras contas a receber	18	126,691.16	102,989.98
Diferimentos	23	10,124.41	662.06
Caixa e depósitos	1	3,836,714.64	1,935,528.39
		4,196,619.79	**2,159,860.23**
Total do ativo		**5,370,757.19**	**3,457,746.71**
Património Líquido			
Património/ Capital	25	517,831.71	517,831.71
Reservas	25	70,415.40	70,415.40
Resultados transitados	25	875,534.87	(473,865.49)
Outras variações no Património Líquido	25	268,471.61	293,142.52
Resultado líquido do período	25	1,974,666.93	1,349,400.36
Total do Património Líquido		**3,706,920.52**	**1,756,924.50**
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	303,134.38	312,568.85
Outras contas a pagar	18	47,968.86	59,501.49
		351,103.24	**372,070.34**
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	-	1,005.00
Fornecedores	18	325.00	1,037.97
Estado e outros entes públicos	18	66,452.16	53,067.14
Outras contas a pagar	18	329,980.70	329,448.61
Diferimentos	23	915,975.57	944,193.15
		1,312,733.43	**1,328,751.87**
Total do Passivo		**1,663,836.67**	**1,700,822.21**
Total do património líquido e do passivo		**5,370,757.19**	**3,457,746.71**

O balanço não considera as rubricas que apresentam valor nulo.

O Vogal do Pelouro da Financeira e Patrimonial	O Presidente	O Contabilista Certificado
		Signed by: Paulo Parreira 00C372C36A5E417...

Demonstração de resultados por natureza

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP 2024	SNC-AP 2023
Impostos e taxas	14	497,825.44	333,409.33
Vendas	13	44,649.52	1,073.76
Prestações de serviços	13	1,018,095.25	1,023,996.49
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	7,143,772.52	5,794,431.41
Fornecimentos e serviços externos	26	(4,628,973.05)	(3,526,523.35)
Gastos com pessoal	19	(1,752,715.17)	(1,823,889.09)
Transferências e subsídios concedidos	24	(86,951.24)	(95,012.95)
Imparidade de dívidas a receber (perdas/ reversões)	18	(34,806.74)	-
Provisões (aumentos/ reduções)	15	9,434.47	(191,730.68)
Outros rendimentos e ganhos	27	56,545.30	39,020.26
Outros gastos e perdas	28	(13,092.52)	(10,558.54)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		**2,253,783.78**	**1,544,216.64**
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	3/5/29	(279,116.85)	(194,816.28)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		**1,974,666.93**	**1,349,400.36**
Resultado antes de imposto		**1,974,666.93**	**1,349,400.36**
Resultado líquido do exercício		**1,974,666.93**	**1,349,400.36**

A demonstração de resultados não considera as rubricas que apresentam valor nulo.

O Vogal do Pelouro da Financeira e Patrimonial

O Presidente

O Contabilista Certificado

Signed by:
Paulo Parreira
00C372C30A5E417...

Demonstração das alterações no património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2023		517 831,71	70 415,40	(1 048 035,13)	317 813,39	574 169,64	432 195,01	432 195,01
Alterações no período	25	-	-	574 169,64	-	(574 169,64)	-	-
			-	574 169,64	-	(574 169,64)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	1 349 400,36	1 349 400,36	1 349 400,36
Resultado integral	25	-	-	574 169,64	-	775 230,72	1 349 400,36	1 349 400,36
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	(24 670,87)	-	(24 670,87)	(24 670,87)
		-	-	-	(24 670,87)	-	(24 670,87)	(24 670,87)
A 31 de dezembro de 2023	25	517 831,71	70 415,40	(473 865,49)	293 142,52	1 349 400,36	1 756 924,50	1 756 924,50

Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2024		517 831,71	70 415,40	(473 865,49)	293 142,52	1 349 400,36	1 756 924,50	1 756 924,50
Alterações no período	25	-	-	1 349 400,36	-	(1 349 400,36)	-	-
			-	1 349 400,36	-	(1 349 400,36)	-	-
Resultado líquido do período		-	-	-	-	1 974 666,93	1 974 666,93	1 974 666,93
Resultado integral	25	-	-	1 349 400,36	-	625 266,57	1 974 666,93	1 974 666,93
Operações com detentores de capital no período		-	-	-	(24 670,91)	-	(24 670,91)	(24 670,91)
		-	-	-	(24 670,91)	-	(24 670,91)	(24 670,91)
A 31 de dezembro de 2024	25	517 831,71	70 415,40	875 534,87	268 471,61	1 974 666,93	3 706 920,52	3 706 920,52

A demonstração das alterações no património líquido não considera as rubricas que apresentam valor nulo.

O Vogal do Pelouro da Financeira e Patrimonial	O Presidente	O Contabilista Certificado
		Signed by: Paulo Parreira 00C372C36A5E417...

Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		996,858.16	2,254,800.09
Recebimentos de contribuintes		310,736.29	293,772.74
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		7,214,018.37	3,423,347.69
Recebimentos de utentes		26,445.92	1,009,906.09
Pagamentos a fornecedores		(2,527,802.13)	(2,710,166.51)
Pagamentos ao pessoal		(1,015,429.65)	(989,049.58)
Pagamentos de transferências e subsídios		(86,951.24)	(95,012.95)
Caixa gerada pelas operações		**4,917,875.72**	**3,187,597.57**
Outros recebimentos/pagamentos		(2,842,222.26)	(2,101,119.60)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**2,075,653.46**	**1,086,477.96**
Fluxos de caixa das atividadades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(174,467.21)	(675,774.21)
Ativos intangíveis		-	(6,327.42)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		**(174,467.21)**	**(682,101.63)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		**-**	**-**
Variação de caixa e seus equivalentes		**1,901,186.25**	**404,328.73**
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		1,935,528.39	1,531,199.66
Caixa e seus equivalentes no fim do período		**3,836,714.64**	**1,935,528.39**
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1,935,528.39	1,531,199.66
Equivalentes a caixa no início do período		-	-
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
Saldo da gerência anterior		1,935,528.39	1,531,199.66
De execução orçamental		1,883,263.76	1,472,452.59
De operações de tesouraria		52,264.63	58,747.07
Caixa e seus equivalentes no fim do período		3,836,714.64	1,935,528.39
Equivalentes a caixa no fim do período		-	-
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
Saldo da gerência seguinte		3,836,714.64	1,935,528.39
De execução orçamental		3,781,650.67	1,883,263.76
De operações de tesouraria		55,063.97	52,264.63

A demonstração de fluxos de caixa não considera as rubricas que apresentam valor nulo.

O Vogal do Pelouro da Financeira e Patrimonial

O Presidente

O Contabilista Certificado

Signed by:
Paulo Parreira
00C372C36A5E417...

Anexo às demonstrações financeiras

1 Identificação da entidade período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato:

a) **Designação da entidade:** Junta de Freguesia do Parque das Nações

b) **Endereço sede:** Alameda dos Oceanos, nº37B 1990-203 Lisboa

Endereço Delegação Poente: Rua Padre Joaquim Alves Correia, Lote 23 A/B/C, 1800-292 Lisboa

Endereço Unidade Espaço Público: Rua Professor Picard, 1990-504 Lisboa

Endereço Biblioteca David Mourão Ferreira: Rua Padre Abel Varzim Nº 7 D, 1800-291 Lisboa

Endereço Centro de Dia do Parque das Nações: Rua Padre Joaquim Alves Correia, Lote 4 Loja D e E, 1800-292 Lisboa

Endereço Piscina do Oriente: Rua Câmara Reis, 1800-046 Lisboa

Endereço Empregabilidade: Largo Calderón Dinis, Nº 3 C, 1800-291 Lisboa

c) **Tutela:** Ministério das Finanças

d) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**

a. Devido ao processo de Reorganização Administrativa da Cidade de Lisboa, Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, e através da sua primeira alteração ocorrida na Lei nº 85/2015 de 7 de agosto, decorreu a criação da Freguesia do Parque das Nações;

b. O regime financeiro da Junta de Freguesia do Parque das Nações é o consagrado pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pretendendo assegurar uma efetiva coordenação entre a administração central e local no plano financeiro bem como contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.

c. O sector local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei nº 41/2020, de 18 de agosto.

d. A Junta de Freguesia, rege-se ainda, pelas suas normas e regulamentos.

e) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:** Não aplicável. A Junta de Freguesia não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.

f) **Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:** Não aplicável. A Junta de Freguesia não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2024 e 31 de dezembro de 2024 e 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas à compreensão das demonstrações financeiras em análise.

As presentes demonstrações financeiras foram preparas em conformidade com o SNC - AP, bem como o estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Junta de Freguesia.

Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os do exercício anterior na sua totalidade.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rúbrica de caixa e depósitos bancários

A rúbrica "caixa e seus equivalentes" inclui numerário e depósitos bancários à ordem.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	31/12/2024	31/12/2023
Caixa	**616.60**	**348.93**
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	3,836,098.04	1,935,179.46
Depósitos Bancários	**3,836,098.04**	**1,935,179.46**
Total de caixa e depósitos	**3,836,714.64**	**1,935,528.39**

A Freguesia possui cauções recebidas de terceiros no valor de 55.757,72 euros que limitam a utilização das verbas em depósitos, conforme refletido na Nota 4 do Anexo da Análise Orçamental.

A 31 de dezembro de 2024, a Freguesia dispõe de 915.975,57 euros respeitante a delegações de competências que já se encontra recebido, mas que ainda não foi utilizado nos respetivos projetos.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras da Junta de Freguesia do Parque das Nações foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*. A sua aplicação foi consistente ao longo do período apresentado, salvo indicação em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – "Julgamentos".

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Junta de Freguesia do Parque das Nações.

A Junta de Freguesia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

ii) Ativos intangíveis

A Junta de Freguesia reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Junta e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a Junta de Freguesia procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

iii) Ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

iv) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rúbricas 'perdas de imparidade acumuladas', de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos que a Junta de Freguesia do Parque das Nações não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor; processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

v) Passivos financeiros

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assuma. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

vi) Outras contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

vii) Caixa e depósitos

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

viii) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Junta de Freguesia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

ix) Passivos contingentes e ativos contingentes

Ao contrário das provisões, os passivos contingentes e os ativos contingentes são obrigações/direitos originários de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou vários acontecimentos futuros que não se encontram totalmente sob o controlo da Junta de Freguesia. Assim, estes não devem ser reconhecidos

contabilisticamente, mas apenas divulgados pela Junta de Freguesia, porque: no que respeita aos passivos contingentes, não é provável a exigência futura de exfluxos de recursos que originem benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; quanto aos ativos contingentes, há a possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço à Junta, no entanto, poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados.

x) Fornecedores e outras contas a pagar

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

xi) Locações

As locações de ativos, relativamente às quais a Junta de Freguesia detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, são classificados como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a Junta de Freguesia optou por alocar a locação na rúbrica de Fornecedores de Investimento.

xii) Rendimentos de transações com contraprestação

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

xiii) Rendimentos de transações sem contraprestação

A Freguesia reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento - até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento do rendimento.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

i) Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Junta de Freguesia estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.

ii) Regime do Acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

iii) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

iv) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rúbricas de diferimentos.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras;

Nada a referir.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros;

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros;

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3. Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril, no que respeita aos bens adquiridos até 31/12/2019. A depreciação dos bens adquiridos em 2020 tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

	Número de anos
Programas de Computador	1 a 3

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	158 913,92	(158 241,67)	672,25	158 913,92	(158 913,92)	-
Total de Ativos Intangíveis	**158 913,92**	**(158 241,67)**	**672,25**	**158 913,92**	**(158 913,92)**	**-**

Os movimentos desta rúbrica durante o período de 2024 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Quantia escriturada final
		Adições	Amortizações do período	
Ativos Intangíveis				
Programas de computador e sistemas de informaçã	672,25		(672,25)	-
Total de Ativos Intangíveis	**672,25**	**-**	**(672,25)**	**-**

Durante o exercício de 2024, não existiram adições nem diminuições de ativos intangíveis.

Dentro desta classificação existem ativos intangíveis (licenças e softwares de informática), no montante de 158.913,92 euros, totalmente amortizados que ainda se encontram em uso.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedentes

Nada a referir.

5. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril, no que respeita aos bens adquiridos até 31/12/2019. A depreciação dos bens adquiridos em 2020 tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	
Edifícios e construções com finalidade sociocultural	8
Equipamento básico	
Equipamento informático e de telecomunicações	4
Equipamento e material específico dos serviços de saúde	5 a 7
Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	4 a 20
Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavan	4 a 8
Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 a 7
Equipamento e material de apoio à produção	1 a 10
Equipamento militar, de segurança e defesa	4 a 5
Equipamento de transporte	
Transportes rodoviários	4 a 10
Outros	4
Equipamento administrativo	
Equipamento informático e de telecomunicações	1 a 8
Equipamento de escritório e de reprografia	5 a 8
Mobiliário de escritório e de arquivo	8
Outros	1 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	
Equipamento de oficina e reparações	4 a 8
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	5 a 10

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	72 080,00	-	72 080,00	72 080,00	-	72 080,00
Sub-total	**72 080,00**	**-**	**72 080,00**	**72 080,00**	**-**	**72 080,00**
Ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	74 864,31	(67 120,72)	7 743,59	74 864,31	(73 645,38)	1 218,93
Equipamento básico	541 439,63	(194 834,82)	346 604,81	584 655,43	(235 384,29)	349 271,14
Equipamento de transporte	862 177,46	(228 110,19)	634 067,27	885 927,46	(391 320,19)	494 607,27
Equipamento administrativo	342 877,46	(242 991,04)	99 886,42	352 698,69	(273 306,15)	79 392,54
Outros ativos fixos tangíveis	424 192,80	(287 360,66)	136 832,14	502 773,54	(325 206,02)	177 567,52
Sub-total	**2 245 551,66**	**(1 020 417,43)**	**1 225 134,23**	**2 400 919,43**	**(1 298 862,03)**	**1 102 057,40**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**2 317 631,66**	**(1 020 417,43)**	**1 297 214,23**	**2 472 999,43**	**(1 298 862,03)**	**1 174 137,40**

O saldo da rúbrica de "Património histórico, artístico e cultural" refere-se na sua totalidade a obras de arte.

O saldo da rúbrica de "Edifícios e outras construções" refere-se, essencialmente, a viadutos, parques, sinalização e outras infraestruturas.

O saldo da rúbrica "Equipamento Básico" refere-se a equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para garantir o objetivo da Junta de Freguesia no apoio às várias áreas, como o Espaço Público, Educação e Ação Social. Nesta rúbrica encontra-se também os bens relacionados com o Monobloco (Bem com n.º 3664, n.º 909, n.º 1037 e n.º 3906 de inventário) sito na Rua Professor Picard, referenciado na Nota 27 do presente anexo.

O saldo da rúbrica "Equipamento de Transporte" é referente às viaturas adquiridas nos últimos três anos.

A rúbrica "Equipamento administrativo" assenta sobre todo o material de escritório colocado à disposição dos colaboradores da Junta nos vários espaços geridos pela mesma.

Os movimentos desta rúbrica durante o período de 2024 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Diminuições	Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período		
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Património histórico, artístico e cultural	72 080,00	-	-	-	72 080,00
Sub-total	**72 080,00**	**-**	**-**	**-**	**72 080,00**
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	7 743,59	-	(6 524,66)	-	1 218,93
Equipamento básico	346 604,81	43 215,80	(40 549,47)	-	349 271,14
Equipamento de transporte	634 067,27	23 750,00	(163 210,00)	-	494 607,27
Equipamento administrativo	99 886,42	9 821,23	(30 315,11)	-	79 392,54
Outros ativos fixos tangíveis	136 832,14	78 580,74	(37 845,36)	-	177 567,52
Sub-total	**1 225 134,23**	**155 367,77**	**(278 444,60)**	**-**	**1 102 057,40**
Total de Ativos Fixos Tangíveis	**1 297 214,23**	**155 367,77**	**(278 444,60)**	**-**	**1 174 137,40**

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2024 é como se segue:

Valores expressos em Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições				TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	43 215,80	-	-	43 215,80
Equipamento de transporte	-	23 750,00	-	-	23 750,00
Equipamento administrativo	-	9 821,23	-	-	9 821,23
Equipamentos biológicos		-			-
Outros ativos fixos tangíveis	-	78 580,74	-	-	78 580,74
Ativos fixos tangíveis em curso		-			-
Sub-total	-	**155 367,77**	-	-	**155 367,77**
Total	-	**155 367,77**	-	-	**155 367,77**

Não existiram diminuições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2024.

Dentro desta classificação existem ativos tangíveis no total de 290.921,24 euros de valor bruto, totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, nomeadamente equipamento administrativo, transporte, entre outros.

6. Locações

• Locações Financeiras

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Freguesia não tem em vigor nenhum contrato relacionado com locações financeiras.

• Locações Operacionais

Durante o ano de 2024, a Freguesia formalizou um contrato plurianual referente a uma locação operacional de viaturas para Higiene Urbana (Varredoras) com a entidade Certoma Comércio Técnico de Máquinas, Lda, no valor 90.000 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O contrato tem a duração de dois anos, de 2024 a 2025.

Foi também formalizado um contrato com a entidade Canon, referente à aquisição de serviços deslocação, manutenção e assistência técnica relativos ao parque de impressoras da Junta de Freguesia. O contrato tem a duração de três anos, de 2023 a 2025, e o montante global no valor de 40.500 euros acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

7. Custos de empréstimos obtidos

Nada a referir.

8. Propriedades de investimento

Nada a referir.

9. Ativos não correntes e não financeiros

Nada a referir.

10. Inventários

Nada a referir.

11. Agricultura

Nada a referir.

12. Contratos de construção

Nada a referir.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2024, a Junta de Freguesia registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; a Junta de Freguesia não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para a Junta de Freguesia; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

	2024	2023
Prestações de serviços	1.018.095,25	1.023.996,49
Vendas	44.649,52	1.073,76
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	**1.062.744,77**	**1.025.070,25**

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca. Os impostos, multas e taxas recebidos pela Junta, por representarem uma retribuição simbólica são enquadrados como nesta rúbrica conforme preconizado no normativo.

No período findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Junta de Freguesia apresenta na rúbrica de rendimentos de transações sem contraprestação, a seguinte decomposição:

	Euros	
	2024	2023
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	267,105.00	239,179.00
DGAL - Estatuto Remuneratório	36,732.62	35,673.16
IEFP - Programas de Apoio ao Emprego	13,750.02	12,971.62
DGEstE - Assistentes Operacionais	104,775.40	111,935.43
Delegação de Competências - Lei 56/2012	4,325,515.19	3,664,064.00
Programas CAF e AAAF	147,755.77	134,054.90
Projeto Refeições Escolares Saudáveis	384,034.49	274,138.16
Contrato Interadministrativo de Cooperação - Higiene Urbana	369,298.00	282,290.59
Recenseamento/Atos Eleitorais	18,052.91	223.72
Fundo Emergência Social	30,121.24	35,165.36
Delegação Competências CML - Ecopontos (Recolha Resíduos Sólidos)	100,000.00	100,000.00
Outras Transferências CML	21,554.62	7,581.30
CDC 2019/2021 - Bairro 100% Seguro, Requalificação de Equipamentos, Projetos Especiais, E	-	530,025.97
AEC's - Atividades Extra Curriculares	77,550.00	70,282.50
CDC Complementar 2019/2021	-	69,900.00
CDC Complementar 2021/2025	62,289.77	178,067.39
CIC proposta 572/2023	4,199.00	-
Proposta CML 240/2023 - CDC´S 2023/2025	1,181,038.50	-
Programa Apoiar Freguesias	-	48,878.31
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	**7,143,772.52**	**5,794,431.41**

No quadro infra, é apresentado com maior detalhe estes rendimentos relativos ao ano de 2024:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em 2024		Quantias por receber 2024		Quantias por receber 2023		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	Início do Período	Final do Período	
Impostos diretos							
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	117,549.99	-	409.48	4,569.80	760.73	409.48	-
Taxas							
Ocupação da via pública	195,195.16	-	-	-	-	-	-
Canídeos	3,278.83	-	-	-	-	-	-
Publicidade	108,939.20	-	-	-	-	-	-
Emolumentos e Taxas Secretaria	6,014.70	-	-	-	-	-	-
Outras taxas específicas da autarquias locais	63,701.85	-	-	-	-	-	-
Multas e outras penalidades	3,145.71	-	-	-	-	-	
Transferência sem condição							
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	267,105.00	-	-	-	-	-	-
DGAL - Estatuto Remuneratório	36,732.62	-	-	-	-	-	-
IEFP - Programas de Apoio ao Emprego	13,750.02	-	2,161.94	2,750.00	3,390.48	2,161.94	-
DGEstE - Assistentes Operacionais	104,775.40	-	-	-	3,803.07	-	-
Delegação de Competencias - Lei 56/2012	4,325,515.19	-	-		-		
Programas CAF e AAAF	147,755.77	-	40,612.89	73,923.11	(6,700.13)	40,612.89	-
Projecto Refeições Escolares Saudáveis	384,034.49	-	146,787.25	42,966.33	-	146,787.25	-
Proposta CML 240/2023 - CDC´S 2023/2025	1,181,038.50	-	-	-	-	-	-
Del. Competências CML Manut e Regeneração Espaços Verdes	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Interadministrativo de Cooperação - Higiene Urbana	369,298.00	-	-	-	(117,000.00)	-	-
Recenseamento/Atos Eleitorais	18,052.91	-	-	-	-	-	-
Fundo Emergência Social	30,121.24	-	3,473.11	-	-	3,473.11	-
Delegação Competências CML - Ecopontos (Recolha Residuos Solidos)	100,000.00	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências CML	21,554.62	-	-	-	-	-	-
Orçamento Participativo - Passeio do Neptuno	-	-	-	-	(60,000.00)	-	-
AEC´S - Atividades Extra Curriculares	77,550.00	-	-	345.00	(4,245.00)	-	-
Orçamento Participativo - Parque Calistémico	-	-	-	-	48,000.00	-	-
Fundo Ambiental Aviso nº 10096/2021	-	-	-	-	(48,000.00)	-	-
CDC Complementar 2019/2021	-	-	-	-	(36,863.08)	-	-
CDC Complementar 2021/2025	62,289.77	-	-	-	-	-	-
CIC proposta 572/2023	4,199.00	-	366.00	1,297.00	-	366.00	-
Total	**7,641,597.96**	**-**	**193,810.67**	**125,851.24**	**(216,853.93)**	**193,810.67**	**-**

Em ambos os períodos, destacam-se nesta rúbrica a receita auferida por via do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e da cobrança de taxas de Publicidade e a Ocupação da Via Pública.

Rendas pagas sem contraprestação

Em novembro de 2020, a Junta mudou-se para a nova Sede, sendo que os encargos com o aluguer deste novo edifício são suportados pela Câmara Municipal de Lisboa.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Junta de Freguesia do Parque das Nações, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte registo de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Reversões	Total diminuições	
Processos judiciais em curso	237 339,25	6 630,00	6 630,00	16 064,47	16 064,47	227 904,78
Outras provisões	75 229,60	-	-	-	-	75 229,60
Total das provisões	**312 568,85**	**6 630,00**	**6 630,00**	**16 064,47**	**16 064,47**	**303 134,38**

O valor registado na alínea "outras provisões" diz respeito à adenda faturada pelo fornecedor Ecoambiente, assinada pelo anterior executivo que foi alvo de validação e verificação do Tribunal de Contas que não reconheceu a sua legalidade, pelo que a Junta de Freguesia não irá proceder ao pagamento do valor em causa.

Os processos judiciais em curso dizem respeito essencialmente a:

- Proc. 1162/18.6BELSB - pedido de indemnização com fundamento na decisão de rescisão do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Autora e a Freguesia do Parque das Nações.

- Proc. 2260/18.1BELSB - pedido de indemnização com fundamento na ocorrência de um sinistro em zona pedonal, de competência institucional conjunta da Freguesia do Parque das Nações e do Município de Lisboa.

Durante o exercício de 2024, a Freguesia procedeu ao pagamento do montante de 12.744,90 euros ao fornecedor GALP Power, decorrente do processo 2134/21.9BEBLS, desta forma utilizou a provisão inicialmente constituída.

A quantia escriturada final em 2024 tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a referir.

17. Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 17 de abril de 2025 pela Junta de Freguesia.

18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas de imparidade expressam os valores a seguir apresentados:

- **Ativos financeiros**

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perdas de imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade acumulada	Outros	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado										
Clientes e utentes	120,679,80	-	-	1,724,50	137,216,52	-	-	(36,531,24)		223,089,58
Outras contas a receber	102,989,98	-	-	23,701,18		-	-	-		126,691,16
Caixa e Depósitos bancários	1,935,528.39	-	-	-	1,901,186.25	-	-	-		3,836,714,64
Total	**2,159,198.17**	**-**	**-**	**25,425.68**	**2,038,402.77**	**-**	**-**	**(36,531.24)**	**-**	**4,186,495.38**

Durante o exercício de 2024 foram constituídas imparidades no montante de 36.531,24 euros, sobre os montantes de dívidas de clientes, uma vez que se afigura uma difícil recuperação dos mesmos, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela Junta de Freguesia para o efeito.

Derivado dos esforços acima referidos, a Junta de Freguesia conseguiu recuperar dívida que já tinha sido constituída a sua imparidade, face ao exposto, foi registado em resultados do ano uma reversão de imparidade no montante de 1.724,50 euros.

Na tabela abaixo é apresentado com maior detalhe os montantes inscritos na rubrica de Perdas por Imparidade:

Valores expressos em Euros

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Outras diminuições	Total diminuições	
Imparidade de dívidas a receber	9.101,90	36.531,24	36.531,24	1.724,50	1.724,50	43.908,64
Total de Perdas por Imparidades	**9.101,90**	**36.531,24**	**36.531,24**	**1.724,50**	**1.724,50**	**43.908,64**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da rúbrica outras contas a receber é a seguinte:

	Euros			
	2024		2023	
	Valor Bruto		Valor Bruto	
	Corrente	Valor Liquido	Corrente	Valor Liquido
Acréscimos de Rendimentos	125 997,41	125 997,41	102 296,23	102 296,23
Cauções	693,75	693,75	693,75	693,75
Total de outras contas a receber	**126 691,16**	**126 691,16**	**102 989,98**	**102 989,98**

O montante de 125.997,41 euros presente na rubrica de "Acréscimos de Rendimentos" diz respeito a verbas que se encontram por receber decorrentes de contratos de delegação de competências assinados entre a CML e a Freguesia, cuja despesa foi realizado no decorrer do exercício de 2024.

- **Passivos financeiros**

A 31 de dezembro de 2024, o detalhe dos passivos financeiros é o seguinte:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado								
Credores por transferências e subsídios concedidos	1 005,00	-	-	188,75	-	-	(1 193,75)	-
Fornecedores	1 037,97	-	-	2 764 773,48	-	-	(2 765 486,45)	325,00
Outras contas a pagar	388 950,10	-	-	-	-	-	(11 250,39)	377 699,71
Estado e outros entes públicos	53 067,14	-	-	721 821,40	-	-	(708 436,38)	66 452,16
Total	**444 060,21**	**-**	**-**	**3 486 783,63**	**-**	**-**	**(3 486 366,97)**	**444 476,87**

O saldo constante na rúbrica de "Fornecedores" no período em análise refere-se a faturas em receção e conferência que só foram efetivamente pagas em 2025 devido à sua receção tardia.

A rúbrica de "Outras contas a pagar", a 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta a seguinte decomposição:

	Euros			
	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	210 117,74	-	204 894,79	-
Outros acréscimos de gastos	111 824,25	-	111 997,49	-
Cauções	7 788,86	47 968,86	12 556,33	40 402,05
Outros devedores	-	-	-	19 099,44
Total de outras contas a pagar	**329 730,85**	**47 968,86**	**329 448,61**	**59 501,49**

A alínea "Remunerações a liquidar" engloba o montante de férias e subsídio de férias a pagar em 2025, cujo direito foi adquirido pelos colaboradores em 2024. Os 111.824,25 euros presentes na rúbrica "Outros acréscimos de gastos" dizem respeito a gastos da atividade corrente cujas faturas ainda não estão em posse da Freguesia, mas que dizem respeito ao ano de 2023 e de 2024.

<u>Estado e outros entes públicos</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Junta de Freguesia dos anos de 2020 a 2024 poderão vir a ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rúbrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2024	2023
	Credor	Credor
IRS Dependentes	10 834,00	11 430,00
IRS Independentes	4 650,78	3 997,62
Contribuições para a CGA	10 833,24	12 160,96
Contribuições para a Segurança Social	21 511,89	21 350,60
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16 143,98	329,74
Outras retenções	-	986,23
Subsistemas de saúde - ADSE		
Pessoal	2 478,27	2 811,99
Total de Estado e Outros Entes Públicos	**66 452,16**	**53 067,14**

19. Benefícios dos empregados

Os "Gastos com pessoal" no período findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram os seguintes:

	Euros	
	2024	2023
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	57 798,41	40 863,05
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	1 063,40	1 108,39
Remunerações do pessoal	1 285 657,00	1 268 061,50
Encargos sobre remunerações	297 267,67	324 720,08
Seguros com o pessoal	1 663,32	22 970,39
Outros gastos com o pessoal	17 780,57	104 075,22
Outros encargos sociais	91 484,80	62 090,46
Total de gastos com pessoal	**1 752 715,17**	**1 823 889,09**

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, rúbrica referente a "Remunerações do pessoal" representa, respetivamente, 73% e 70% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal. O número médio de trabalhadores em 2023 foi de 66 e em 2024 foi de 63 trabalhadores.

20. Divulgações de partes relacionadas

Salientamos a ligação que a Junta de Freguesia tem com a Câmara Municipal de Lisboa, quer pelo processo de Reorganização Administrativa da Cidade de Lisboa que ocorreu no passado, quer pelos diversos contratos de delegação de competências, assinados entre ambas as partes, realizados ao longo dos exercícios económicos.

20.6. Remuneração dos órgãos autárquicos

- Presidente - Carlos Francisco de Almeida Ardisson Domingos- Morada: Rua de Moscavide, 4 3.ºB 1990-160 Lisboa; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2024 a 31-12-2024; Remuneração anual líquida auferida: 31.726,98 euros;

- Vogal Secretária - Florbela da Conceição Loureiro Morais – Morada: Rua do Ganges, 4 7.º D 1990-356 Lisboa; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2024 a 31-12-2024; Remuneração anual líquida auferida: 3.146,88 euros;

- Vogal Tesoureiro – Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Morada: Rua Conselheiro Lopo Vaz, 42 12.º Dto 1800-142 Lisboa; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2024 a 31-12-2024; Remuneração anual líquida auferida: 3.146,88 euros;

- Vogal – João Paulo da Gama Leite de Barros da Rocha Castro, Morada: Alameda dos Oceanos, 94, 9.º A 1990-238 Lisboa; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2024 a 31-12-2024; Remuneração anual líquida auferida: 11.921,29 euros;

- Vogal - Olga Maria Rodrigues Domingos Perosa de Lima, Morada: Rua Estrada da India, 32 5.º Esq. 2685-002 Sacavém; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2024 a 31-12-2024; Remuneração anual líquida auferida: 5.444,97 euros.

21. Relato por segmentos

Não se encontram definidos os parâmetros para a constituição de segmentos pelo que não é possível o relato dos eventuais segmentos que possam existir.

22. Interesses em outras entidades

Nada a divulgar.

Outras Divulgações

23. Diferimentos

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as rúbricas de Diferimentos, Ativo e Passivo, decompõem-se como se segue:

	Euros	
	2024	2023
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	10 124,41	662,06
Total de diferimentos - Ativo	**10 124,41**	**662,06**

A rúbrica "Outros gastos a reconhecer" é referente aos seguros pagos em 2024, mas com efeitos até 2025.

	Euros	
	2024	2023
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	915 975,57	944 193,15
Total de diferimentos - Passivo	**915 975,57**	**944 193,15**

O saldo da rúbrica "Outros rendimentos a reconhecer" é composto por transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Lisboa, para a realização dos projetos de Delegação de Competências, Orçamento Participativo, Fundo de Emergência Social entre outros, cuja despesa será executada durante os exercícios seguintes a 2025.

24. Transferências e Subsídios Concedidos

O detalhe da rúbrica "Transferências e Subsídios Concedidos" a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	2024	2023
Instituições sem Fins Lucrativos	56.300,00	57.000,00
Famílias	30.651,24	38.012,95
Total de Transferência e Subsídios Concedidos	**86.951,24**	**95.012,95**

25. Património/Capital

O Património Líquido da Junta de Freguesia, a 31 de dezembro de 2024, encontra-se detalhado da seguinte forma:

	Euros			
	2024			
RUBRICAS	**Saldo inicial**	**Aumentos**	**Reduções**	**Saldo final**
Património/ Capital	517 831,71	-	-	517 831,71
Reservas				
Reservas legais	70 415,40	-	-	70 415,40
Resultados transitados	(473 865,49)	1 349 400,36	-	875 534,87
Resultado líquido do período				
Ano 2023	1 349 400,36	-	(1 349 400,36)	-
Ano 2024	-	1 974 666,93	-	1 974 666,93
Outras variações no Património Líquido	293 142,52	-	(24 670,91)	268 471,61
Total do Património/Capital	**1 756 924,50**	**3 324 067,29**	**(1 374 071,27)**	**3 706 920,52**

De acordo com a ata de aprovação de contas, datada de 18 de abril de 2024 foi deliberada a incorporação do Resultado líquido positivo do período de 2023, no montante de 1.349.400,36 euros, na rúbrica de Resultados transitados.

26. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2024, o detalhe da rúbrica os Fornecimentos e Serviços Externos é a seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Subcontratos e concessões de serviços	309.796,98	241.397,42
Trabalhos Especializados	3.287.093,09	1.941.057,98
Publicidade, comunicação e imagem	24.718,35	19.607,29
Vigilância e segurança	7.481,53	9.056,01
Comissões	21.234,75	20.867,95
Conservação e reparação	194.699,45	431.722,82
Serviços especializados	**3.845.024,15**	**2.663.709,47**
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	19.804,98	22.513,66
Material de escritório	6.904,79	8.258,56
Artigos para oferta	2.958,73	255,95
Material de educação, cultura e recreio	18.011,87	22.752,58
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	46.082,56	40.060,68
Livros e documentação técnica	5.872,08	61,80
Medicamentos e artigos para a saúde	53,97	509,96
Produtos químicos e de laboratórios	13,48	65,69
Outros materiais diversos de consumo	43.602,95	42.643,68
Materiais de consumo	**143.305,41**	**137.122,56**
Eletricidade	90.226,68	54.116,46
Combustíveis e lubrificantes	171.499,03	145.292,38
Água	69.252,40	46.577,10
Energia e fluidos	**330.978,11**	**245.985,94**
Deslocações e estadas	83.386,51	59.422,95
Deslocações, estadas e transportes	**83.386,51**	**59.422,95**
Rendas e alugueres	70.154,65	108.312,63
Comunicação	50.493,19	55.732,73
Seguros	56.000,75	26.606,14
Limpeza, higiene e conforto	2.565,66	206.136,74
Outros serviços	47.064,62	23.494,19
Serviços diversos	**226.278,87**	**420.282,43**
Total de fornecimentos e serviços externos	**4.628.973,05**	**3.526.523,35**

Comparativamente a 2023, a rubrica "Trabalho especializado" teve um aumento de 1.346.035,10 euros levando a um aumento de cerca de 31% de gastos, relacionados com a atividade corrente da Junta de Freguesia.

27. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rúbrica "Outros rendimentos e ganhos" a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Recuperação de contas a receber	-	400,40
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	24 670,91	24 670,87
Correções relativas a períodos anteriores	23 019,45	3 198,39
Outros rendimentos	8 839,04	10 750,60
Outros não especificados	15,90	-
Total de outros rendimentos e ganhos	**56 545,30**	**39 020,26**

O montante presente na rúbrica "Imputação de subsídios e transferências para investimentos" diz respeito ao rendimento assumido anualmente relacionado com o contrato de delegações e competências realizado entre a Junta de Freguesia do Parque das Nações e a Câmara Municipal de Lisboa, respeitante à construção do Monobloco referido na nota 5.

Na rúbrica "Outros rendimentos" estão contemplados, maioritariamente, os reembolsos dos seguros relacionados com os danos efetuados na via pública.

28. Outros gastos e perdas

O detalhe da rúbrica "Outros gastos e perdas" a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2024	2023
Abates	-	777,30
Correções relativas a períodos anteriores	11 161,50	8 346,17
Quotizações	1 335,53	1 435,07
Impostos diretos	306,00	-
Impostos indiretos	289,49	-
Total de outros gastos e perdas	**13 092,52**	**10 558,54**

29.Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rúbrica "Gastos ou reversões de depreciações e amortizações" a 31 de dezembro de 2024 e 2023, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2024	**2023**
Edifícios e outras construções	6.524,66	9.187,61
Equipamento básico	40.549,47	37.821,25
Equipamento de transporte	163.210,00	81.851,57
Equipamento administrativo	30.315,11	26.891,13
Outros ativos fixos tangíveis	37.845,36	29.225,56
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	**278.444,60**	**184.977,12**
Programas de computador e sistemas de informação	672,25	9.839,16
Total de amortização em Ativos Intangíveis	**672,25**	**9.839,16**
Total de gastos de depreciação e amortização	**279.116,85**	**194.816,28**

Análise Orçamental

Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Saldo de gerência anterior	**-3.782.251,29 €**	**5.665.515,05 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**52.264,63 €**	**1.935.528,39 €**	**1.531.199,66 €**
	Operações orçamentais [1]	-3.782.251,29 €	5.665.515,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.883.263,76 €	1.472.452,59 €
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52.264,63 €	52.264,63 €	58.747,07 €
	Receita corrente	**8.235.872,74 €**	**0,00 €**	**312.170,10 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**8.548.042,84 €**	**6.981.767,43 €**
R1	Receita fiscal	113.288,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	113.288,76 €	107.368,37 €
R1.1	Impostos diretos	113.288,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	113.288,76 €	107.368,37 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	340.145,28 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	340.145,28 €	265.845,48 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	6.788.424,71 €	0,00 €	312.170,10 €	0,00 €	0,00 €	7.100.594,81 €	5.509.696,62 €
R5.1	Transferências correntes	6.788.424,71 €	0,00 €	312.170,10 €	0,00 €	0,00 €	7.100.594,81 €	5.509.696,62 €
R5.1.1	Administrações Públicas	6.774.618,75 €	0,00 €	312.170,10 €	0,00 €	0,00 €	7.086.788,85 €	5.446.089,15 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	4.317.182,71 €	0,00 €	312.170,10 €	0,00 €	0,00 €	4.629.352,81 €	3.938.916,16 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	2.457.436,04 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.457.436,04 €	1.507.172,99 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	13.805,96 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	13.805,96 €	63.607,47 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	978.184,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	978.184,46 €	1.088.106,36 €
R7	Outras receitas correntes	15.829,53 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15.829,53 €	10.750,60 €
	Receita capital	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	15,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	15,90 €	59,18 €
	Receita efetiva [2]	**8.235.888,64 €**	**0,00 €**	**312.170,10 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**8.548.058,74 €**	**6.981.826,61 €**
	Receita não efetiva [3]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**4.453.637,35 €**	**5.665.515,05 €**	**312.170,10 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**10.431.322,50 €**	**8.454.279,20 €**
	Operações de tesouraria [B]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**17.426,65 €**	**17.426,65 €**	**0,00 €**

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento						2023
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos Alheios	Total	
	Despesa corrente	**6.473.264,36 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.473.264,36 €**	**5.888.913,81 €**
D1	Despesas com o pessoal	3.960.881,46 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.960.881,46 €	3.288.546,11 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	3.435.430,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.435.430,45 €	2.743.698,89 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	131.055,98 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	131.055,98 €	93.475,38 €
D1.3	Segurança social	394.395,03 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	394.395,03 €	451.371,84 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2.355.554,76 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.355.554,76 €	2.448.249,20 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	86.951,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	86.951,24 €	95.012,95 €
D4.1	Transferências correntes	86.951,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	86.951,24 €	95.012,95 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	56.300,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	56.300,00 €	57.000,00 €
D4.1.3	Famílias	30.651,24 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	30.651,24 €	38.012,95 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	69.876,90 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	69.876,90 €	57.105,55 €
	Despesa capital	**176.407,47 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**176.407,47 €**	**682.101,63 €**
D6	Aquisição de bens de capital	176.407,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	176.407,47 €	682.101,63 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	**6.649.671,83 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.649.671,83 €**	**6.571.015,44 €**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	**6.649.671,83 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.649.671,83 €**	**6.571.015,44 €**
	Operações de Tesouraria [C]	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**14.627,31 €**	**14.627,31 €**	**6.482,44 €**
	Saldo para a gerência seguinte	**-2.196.034,48 €**	**5.665.515,05 €**	**312.170,10 €**	**0,00 €**	**55.063,97 €**	**3.836.714,64 €**	**1.935.528,39 €**
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-2.196.034,48 €	5.665.515,05 €	312.170,10 €	0,00 €	0,00 €	3.781.650,67 €	1.388.263,76 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.063,97 €	55.063,97 €	52.264,63 €
	Saldo global [2] - [5]	**1.586.216,81 €**	**0,00 €**	**312.170,10 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**1.898.386,91 €**	**410.811,17 €**
	Despesa primária	6.649.671,83 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.649.671,83 €	6.571.015,44 €
	Saldo corrente	1.762.608,38 €	0,00 €	312.170,10 €	0,00 €	0,00 €	2.074.778,48 €	1.092.853,62 €
	Saldo de capital	-176.407,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-176.407,47 €	-682.101,63 €
	Saldo primário	1.586.216,81 €	0,00 €	312.170,10 €	0,00 €	0,00 €	1.898.386,91 €	410.811,17 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	**4.453.637,35 €**	**5.665.515,05 €**	**312.170,10 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**10.431.322,50 €**	**8.454.279,20 €**
	Despesa total [5] + [6]	**6.649.671,83 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**0,00 €**	**6.649.671,83 €**	**6.571.015,44 €**

O Vogal do Pelouro da Financeira e Patrimonial

O Presidente

O Contabilista Certificado

Signed by:
Paulo Parreira
00C372C30A5E417...

Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Períodos corrente	Total		Períodos anteriores	Períodos corrente
R1 Receita fiscal	113.288,76	0,00	113.288,76	0,00	113.288,76	0,00	0,00	0,00	113.288,76	113.288,76	0,00	0,00	100,00
R1.1 Impostos diretos	**113.288,76**	**0,00**	**113.288,76**	**0,00**	**113.288,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**113.288,76**	**113.288,76**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
R3 Taxas, multas e outras penalidades	**378.796,86**	**26.703,69**	**587.204,11**	**213.225,08**	**340.145,28**	**0,00**	**0,00**	**10.041,48**	**330.103,80**	**340.145,28**	**60.537,44**	**37,60**	**87,15**
R4 Rendimentos de propriedade	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5 Transferências e subsídios correntes	7.100.468,29	0,00	7.100.804,81	210,00	7.100.804,81	210,00	210,00	0,00	7.100.594,81	7.100.594,81	0,00	0,00	100,00
R5.1 Transferências correntes	7.100.468,29	0,00	7.100.804,81	210,00	7.100.804,81	210,00	210,00	0,00	7.100.594,81	7.100.594,81	0,00	0,00	100,00
R5.1.1 Administrações Públicas	7.086.683,33	0,00	7.086.998,85	210,00	7.086.998,85	210,00	210,00	0,00	7.086.788,85	7.086.788,85	0,00	0,00	100,00
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	**4.629.354,81**	**0,00**	**4.629.352,81**	**0,00**	**4.629.352,81**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.629.352,81**	**4.629.352,81**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
R5.1.1.5 Administração Local	**2.457.328,52**	**0,00**	**2.457.646,04**	**210,00**	**2.457.646,04**	**210,00**	**210,00**	**0,00**	**2.457.436,04**	**2.457.436,04**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
R5.1.3 Outras	**13.784,96**	**0,00**	**13.805,96**	**0,00**	**13.805,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**13.805,96**	**13.805,96**	**0,00**	**0,00**	**100,15**
R6 Venda de bens e serviços	**993.639,71**	**102.355,76**	**1.139.386,06**	**57.817,88**	**987.259,70**	**9.075,24**	**9.075,24**	**11.154,65**	**967.029,81**	**978.184,46**	**205.739,48**	**10,90**	**97,32**
R7 Outras receitas correntes	**8.830,34**	**471,45**	**16.849,23**	**1.019,70**	**16.489,33**	**659,80**	**659,80**	**-656,80**	**16.486,33**	**15.829,53**	**471,45**	**-139,31**	**186,70**
Total Correntes	**8.595.024,96**	**129.530,90**	**8.957.532,97**	**272.272,66**	**8.557.987,88**	**9.945,04**	**9.945,04**	**20.539,33**	**8.527.503,51**	**8.548.042,84**	**266.748,37**	**15,86**	**99,21**
R8 Venda de bens de investimento	**3,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R9 Transferências e subsídios de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R10 Outras receitas de capital	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total Capital	**5,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	**15,90**	**0,00**	**15,90**	**0,00**	**15,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15,90**	**15,90**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	**1.883.263,76**	**0,00**	**1.883.263,76**	**0,00**	**1.883.263,76**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.883.263,76**	**1.883.263,76**	**0,00**	**0,00**	**100,00**

O Vogal do Pelouro da Financeira e Patrimonial

O Presidente

O Contabilista Certificado

Signed by:
Paulo Parreira
00C372C30A5E417...

Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos /Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	51 740,63	5 673 965,66	0,00	4 011 897,49	4 011 189,64	51 740,62	3 909 140,84	3 960 881,46	707,85	50 308,18	8,90%	69,81%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	317 211,13	4 696 565,11	0,00	3 462 545,40	3 461 855,40	26 941,43	3 408 489,02	3 435 430,45	690,00	26 424,95	6,15%	73,15%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	1 893,78	288 881,28	0,00	132 845,35	132 845,35	1 893,78	129 162,20	131 055,98	0,00	1 789,37	5,39%	45,37%
D1.3 Segurança social	22 905,42	688 519,27	0,00	416 506,74	416 488,89	22 905,41	371 489,62	394 395,03	17,85	22 093,86	38,01%	57,28%
D2 Aquisição de bens e serviços	1 023,73	4 022 238,60	0,00	2 689 578,44	2 355 879,76	1 023,73	2 354 531,03	2 355 554,76	333 698,68	325,00	0,15%	58,56%
D3 Juros e outros encargos	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	120 503,00	0,00	86 951,24	86 951,24	0,00	86 951,24	86 951,24	0,00	0,00	0,00%	72,16%
D4.1 Transferências correntes	0,00	120 503,00	0,00	86 951,24	86 951,24	0,00	86 951,24	86 951,24	0,00	0,00	0,00%	72,16%
D4.1.2 Transferências correntes	0,00	68 002,00	0,00	56 300,00	56 300,00	0,00	56 300,00	56 300,00	0,00	0,00	0,00%	83%
D4.1.3 Famílias	0,00	52 501,00	0,00	30 651,24	30 651,24	0,00	30 651,24	30 651,24	0,00	0,00	0,00%	58,38%
D5 Outras despesas correntes	329,74	98 693,20	0,00	86 020,88	86 020,88	329,74	69 547,16	69 876,90	0,00	16 143,98	0,43%	70,80%
Total Correntes	**53 094,10**	**9 915 409,46**	**0,00**	**6 874 448,05**	**6 540 041,52**	**53 094,09**	**6 420 170,27**	**6 473 264,36**	**334 406,53**	**66 777,16**	**4,99%**	**65,28%**
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	562 900,16	0,00	182 544,68	176 407,47	0,00	176 407,47	176 407,47	6 137,21	0,00	0,00%	31,34%
Total Capital	**0,00**	**562 900,16**	**0,00**	**182 544,68**	**176 407,47**	**0,00**	**176 407,47**	**176 407,47**	**6 137,21**	**0,00**	**0,00%**	**31,34%**
Total despesa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00%**	**0,00%**

O Vogal do Pelouro da Financeira e Patrimonial

O Presidente

O Contabilista Certificado

Signed by:
Paulo Parreira
00C372C36A5E417...

Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Alterações Orçamentais da Receita

A receita de 2024 apresenta a seguinte divisão:

Rúbrica	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforço	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas
Impostos diretos	102.000,00	11.288,76	0,00	113.288,76
Taxas, multas e outras penalidades	244.652,00	145.838,86	11.694,00	378.796,86
Rendimentos de propriedade	1,00	0,00	0,00	1,00
Transferências e subsídios correntes	6.890.866,90	1.047.812,19	838.210,80	7.100.468,29
Venda de bens e serviços	1.030.728,00	132.449,51	169.537,80	993.639,71
Outras receitas correntes	5.500,00	3.829,34	499,00	8.830,34
Reposições não abatidas aos pagamento	100,00	0,00	84,10	15,90
Venda de bens de investimento	300,00	0,00	297,00	3,00
Transferências e subsídios de capital	100,00	0,00	99,00	1,00
Outras receitas de capital	100,00	0,00	99,00	1,00
Saldo da gerência anterior	0,00	1.883.263,76	0,00	1.883.263,76
TOTAL	**8.274.347,90**	**3.224.482,42**	**1.020.520,70**	**10.478.309,62**

Tabela 1 - Alterações Orçamentais da Receita

- A rúbrica Transferências e Subsídios Correntes, é a que apresenta maior ponderação devido às transferências da Câmara Municipal de Lisboa, referente aos Contratos de Delegação de Competências e às transferências da DGAL.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa ocorreram, conforme é possível verificar no quadro seguinte:

Rúbrica	Previsões Iniciais	Inscrições/Reforço	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas
Despesas com o pessoal	4.150.430,89	1.790.084,77	266.550,00	5.673.965,66
Aquisição de bens e serviços	3.761.920,65	2.200.002,37	1.939.684,42	4.022.238,60
Juros e outros encargos	9,00	-	-	9,00
Transferências e subsídios correntes	156.893,00	12.610,00	49.000,00	120.503,00
Outras Despesas Correntes	23.193,20	75.500,00	-	98.693,20
Aquisição de bens de capital	181.901,16	453.499,00	72.500,00	562.900,16
TOTAL	**8.274.347,90**	**4.531.696,14**	**2.327.734,42**	**10.478.309,62**

Tabela 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

- As alterações consistem no ajustamento do orçamento, entre as várias orgânicas e económicas, tendo em conta as necessidades emergentes da Junta de Freguesia.

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ao longo de 2024, foram efetuadas várias alterações ao plano plurianual de investimentos, de modo que este se ajustasse às necessidades emergentes. As alterações originaram um aumento de cerca de 381 mil euros da dotação inicial prevista, conforme é possível verificar no quadro infra:

Designação do Projeto	Dotação Inicial	Modificação	Dotação Corrigida
Equipamento administrativo	1 755,00	30 399,00	32 154,00
Equipamento de informática	2 001,00	23 000,00	25 001,00
Ferramentas e utensílios	36 753,00	16 000,00	52 753,00
Parques e jardins	1,00	0,00	1,00
Sinalização e trânsito	1,00	0,00	1,00
Software informático	7 327,41	-1 500,00	5 827,41
Viadutos, arruamentos e obras comple	1,00	0,00	1,00
Material de transporte - outro	114 153,00	176 000,00	290 153,00
Material de transporte - recolha de resí	19 095,75	-19 000,00	95,75
Equipamento básico - equipamento de	1,00	0,00	1,00
Equipamento básico - outro	803,00	151 100,00	151 903,00
Locação financeira - material de transp	2,00	0,00	2,00
Outros investimentos	2,00	5 000,00	5 002,00
Artigos e objetivos de valor	1,00	0,00	1,00
Investimentos Incorpóreos	1,00	0,00	1,00
Instalações de serviços	1,00	0,00	1,00
Instalações desportivas e recreativas	2,00	0,00	2,00
Edifícios	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**181 901,16**	**380 999,00**	**562 900,16**

Tabela 3 - Alterações ao PPI de 2024

4. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria registadas no decorrer do ano de 2024, são referentes a montantes transitados de 2023. A composição do seu saldo é a seguinte:

Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
Cauções	-52,264.63	14,627.31	17,426.65	-55,063.97
TOTAL	**-52,264.63**	**14,627.31**	**-**	**-55,063.97**

- **Cauções:** referente a várias garantias de execução de contratos de empreitadas efetuadas por terceiros;
- **Outras operações de Tesouraria:** referente ao valor de penhora de créditos de fornecedor e colaborador entregues ao Estado.

5. Contratação Administrativa

5.1. Situação dos Contratos

Ao longo do período de relato ou em períodos de relatos anteriores, foram efetuados diversos contratos, sendo que cerca de 1105 contratos foram objeto de execução financeira no período de relato.

5.2. Adjudicações por tipo de procedimento

No período do relato foram efetuados vários tipos de adjudicações de processos de despesa. De acordo com o mapa infra, é possível analisar a informação de forma discriminada por tipo de procedimento de adjudicação:

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de Procedimento						Total	
	Concurso público		Ajuste direto		Consulta prévia			
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual
Locação financeira	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Locação de bens	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Aquisição de imóvel	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Empreitada de obras públicas	0	0,00 €	1	5 842,25 €	8	462 158,89 €	9	468 001,14 €
Aquisição de bens	12	647 719,34 €	267	571 086,84 €	5	142 272,40 €	284	1 361 078,58 €
Aquisição de serviços	4	199 040,40 €	782	3 409 907,96 €	26	393 414,08 €	812	4 002 362,44 €
Concessão de obras públicas	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Aquisição de imóvel - contrato	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Prestação de serviços ao abrigo Acordo Quadro	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Fornecimento de bens ao abrigo Acordo Quadro	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Concessão de serviços públicos	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Aquisição de trabalhos de conceção e serviços	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Outro	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Totais	**16**	**846 759,74 €**	**1050**	**3 986 837,05 €**	**39**	**997 845,37 €**	**1105**	**5 831 442,16 €**

6. Transferências e Subsídios

6.1. Transferências e Subsídios – Despesa

6.1.1. Transferências Correntes

As transferências correntes concedidas visam financiar despesas, sem que tal implique, por parte das entidades beneficiárias, qualquer contraprestação direta para com a entidade concedente.

Neste âmbito, a Junta de Freguesia do Parque das Nações despendeu cerca de 87 mil euros durante o ano de 2024:

- **Instituições sem fins lucrativos:** transferência de cerca de 56 mil euros referente a apoios financeiros no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
- **Fundo Emergência Social:** transferência de cerca de 31 mil euros como apoio aos

agregados familiares carenciados em situação de emergência, de modo a fazer face a despesas essenciais e inadiáveis, tais como, água, eletricidade, gás, rendas habitacionais, medicamentos, deslocações médicas, gastos médicos devidamente comprovados e material escolar essencial para o desenvolvimento escolar da criança.

6.1.2. Transferência de Capital

Nada a referir.

6.2.Transferências e Subsídios – Receita

6.2.1. Transferências Correntes

7. **Fundo de Financiamento das Freguesias:** nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime das finanças locais é estabelecido por lei e visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovados no Orçamento de Estado para 2024;
8. **Estatuto Remuneratório:** transferências efetuadas pela DGAL, de forma a cobrir os gastos de pessoal, referentes às remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos;
9. **Delegação de Competências:** transferências efetuadas pela DGAL no âmbito da Lei 56/2012 na sua redação atual, aprovadas no Orçamento de Estado para 2024.
10. **IEFP:** transferências provenientes do Gabinete de Inserção Profissional para prestar apoio a jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
11. **Recenseamento/Atos Eleitorais:** transferências da CML como meio de liquidação dos gastos incorridos com a realização de eleições eleitorais;
12. **Contratos de Cooperação de Higiene Urbana, Resíduos Sólidos e Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes na Freguesia:** transferências da CML no âmbito dos Contratos acima referidos;
13. **Contrato de Delegação de Competências 2023/2025:** transferências da CML referente aos programas, Territórios Próximos e Territórios Sustentáveis, aprovados no âmbito CDC 2023/2025 em que são efetuadas diversas intervenções, reabilitações, requalificações entre outros, no Espaço Público.
14. **Fundo de Emergência Social:** transferências da CML para Apoio aos Agregados Familiares;

15. **Assistentes Operacionais:** transferência proveniente da CML, de apoio aos gastos do pessoal, incorridos com a gestão das atividades e serviços relacionados com a orgânica da Educação;
16. **AAAF/CAF e AEC´S:** referentes à Componente de Apoio à Família (CAF), às Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) e às Atividades de Enriquecimento Curricular
17. **Outras transferências correntes da CML:** outros apoios provenientes da CML;
18. **Projeto das Refeições Escolares Saudáveis,** este projeto aposta na promoção e sensibilização para comportamentos de alimentação saudável da população escolar.

18.1.1. Transferências de Capital

Nada a referir.

19. Outras Divulgações

Nada mais a divulgar.

Lisboa, 17 de abril de 2025

O Vogal do Pelouro da Financeira e Patrimonial	O Presidente	O Contabilista Certificado
		Signed by: Paulo Parreira 00C372C36A5E417...